



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000171/2021
Processo: 9151-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Determina a bares, restaurantes e casas noturnas a fixarem cartazes com os dizeres que menciona."

Conforme texto da norma, a placa deve ter a seguinte redação:

A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE!

DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE "X" NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS."

Pois bem.

Como apontado pela Vereadora Cida Oliveira em seu parecer nesta comissão, o projeto atende ao interesse público educacional e turístico, pois vem de encontro ao combate à violência contra a mulher.

Nesse sentido, tem-se verdadeira campanha educativa no intuito de conscientizar as mulheres sobre seus direitos e canais de denúncia, bem como de inibir ação dos agressores.

Deste modo, coloco-me favorável ao projeto, liberando sua tramitação até o plenário para discussões e votos, na forma regimental.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT